



ATA N.º 20/2020  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

----- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira. -----

----- A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação o Vereador Rui Fernando Correia Marto, por não ter estado na reunião de um de outubro de dois mil e vinte (n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo).-----

----- **2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze do mês de outubro existindo as seguintes disponibilidades: -----

----- Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, trinta e um mil, cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos; -----

----- Em operações não orçamentais – Quinhentos e nove mil, novecentos euros e doze cêntimos;-----

----- Em documentos – Zero euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

----- **Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

----- Informou que foram colocados no concelho mais dois médicos - um em Mira de Aire e outro na Extensão de Saúde da Mendiga, o que lhe parece ser uma boa notícia. -----

----- Referiu-se ainda à realização duma conferência da Associação “Urgente” que está marcada para o próximo sábado no cineteatro de Porto de Mós, que poderá não se realizar tendo em conta as situações de contingência decretadas pelo Governo. -----

----- Relativamente às situações de mitigação dos efeitos do “Covid-19”, informou o executivo que o Município irá adquirir dois mil testes rápidos através da CIM RL e espera que sejam entregues no início da próxima semana, continua o Município a desinfetar os espaços públicos, criar regras de atendimento por marcação, entre outras medidas decorrentes das normas legais e de iniciativa Municipal. -----

----- Informou depois que o processo do “Orçamento Participativo de Porto de Mós” terá início de votação no dia seguinte e que foram consideradas mais duas propostas que inicialmente, por parte da comissão nomeada para este efeito. Ainda sobre este assunto questionou, tendo em conta o estado da pandemia, se seria de acatar as normas do Regulamento do Orçamento Participativo, que se consubstancia na votação presencial nas juntas de freguesia ou seria de adotar outras soluções.-----



----- Ainda sobre este assunto informou que o Vereador Rui Marto tinha manifestado a intenção de deixar de fazer parte da comissão deste processo, questionando se mantinha tal intenção ou se pretendia ponderar a decisão. -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Disse que se sente satisfeito com a notícia dada pelo Presidente da Câmara, no que concerne à colocação de mais médicos no concelho, lamentando no entanto a forma como o assunto “saúde” é tratado neste concelho e em outros, inclusive com atrasos na emissão de receitas com mais de dois meses, o que considera incompreensível. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para questionar a situação do funcionamento das escolas com horários muito alargados, sem o respetivo pessoal auxiliar para este efeito, opinando que ou há pessoal a menos ou está mal distribuído. -----

----- Disse que tinha verificado ainda que a porta do Edifício dos Paços do Concelho se encontra fechado, no entanto as escolas, os outros serviços se encontram abertos, situação de dualidade, que, na sua opinião, não se compreende. -----

----- Referiu-se também às dificuldades de internet em S. Bento, nomeadamente na escola daquela freguesia, o que dificulta as reuniões “on-line” e a remessa de documentação para os alunos e pais. -----

----- Referiu-se e questionou o Presidente da Câmara sobre uma reunião que teve na Assembleia da República para tratar do assunto relacionado com os resíduos de suinicultores, tendo o Presidente dito na altura e sobre este mesmo assunto “*que quer estar do lado da solução e não do problema*”, pretendendo esclarecimentos sobre o que pretendia dizer com esta frase. ---

----- Para finalizar, aludiu à sua demissão da Comissão do Orçamento Participativo de Porto de Mós, afirmado que tal decisão ficou a dever-se a razões de discordância de pontos fulcrais da análise das propostas a serem admitidas, que na sua opinião até viola as regras do próprio O.P., pelo que não está disponível para fazer parte deste processo nestas circunstâncias, reiterando que se mantém no propósito de não fazer mais parte da referenciada comissão. -----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Em relação à situação do encerramento dos edifícios Municipais, nomeadamente Paços do Concelho e Gorjões, disse que a Câmara só deu cumprimento ao que se encontra estipulado na Resolução do Conselho de Ministros do Decreto-Lei n.º 88-A/2020 de 14 de outubro de 2020, havendo exceções criadas no edifício, nomeadamente o pagamento de água e outros, na tesouraria.-----

----- Em relação à falta de internet na escola de S. Bento, desconhece que tenha havido algum contacto com a Câmara para reportar tal situação, mas a Vereadora da Educação responderá a este assunto. -----

----- Relativamente à sua presença na Assembleia da República, informou que efetivamente ali esteve juntamente com os Presidentes das Câmaras Municipais da Batalha e Leiria, no sentido de se poder evoluir na situação dos dejetos de suinicultura na região, situação que se deverá resolver o mais depressa possível e onde os Municípios devem ser parte, mas também os suinicultores, na sua opinião, é um processo que se arrasta há demasiado tempo com consequências negativas em termos ambientais e outros. -----

----- **Intervenção da Vereadora Telma Cruz:** -----

----- Para se referir aos funcionários das escolas, dizendo que tudo foi articulado com o Agrupamento de Escolas, no entanto tem havido problemas com baixas médicas de alguns trabalhadores que provocam problemas, pois não há meios para, no imediato. Resolver as situações.-----

----- Disse ainda que está a ser ultimado um concurso de recrutamento de pessoal por parte do Município que poderá colmatar parte da situação.-----

-----Relativamente à falha de internet na escola de S. Bento afirma que desconhece tal situação pois julga não ter sido reportado pelo pessoal daquele estabelecimento e ensino. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*-----

-----**1. APOIO À ASSOCIAÇÃO DA CALÇADA PORTUGUESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós integra a Associação da Calçada Portuguesa desde, a sua admissão em Assembleia Geral da Associação, dia 28 de julho de 2020.-----

-----*Salienta-se que por vontade expressa da Associação, o Município foi considerado um dos sócios fundadores da mesma, pela clara ligação umbilical que representa como força maior desta indústria, nomeadamente, na sua fase de extração.*-----

-----**Considerando que:**-----

-----*Esta Associação pretende desenvolver um trabalho aprofundado sobre a evolução de todos os processos da Calçada Portuguesa no território nacional;*-----

-----*Existe um desígnio de preparar uma candidatura da Calçada Portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade;*-----

-----*Para desenvolver uma candidatura estrutural e sustentada é necessário elaborar diversos estudos de enquadramento histórico em todos os locais de grande influência deste bem natural;*-----

-----**Propõe-se**, ao abrigo da alínea o) em articulação com a alínea ff) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação de um apoio de 10.000,00€ à Associação da Calçada Portuguesa para comparticipação de um estudo sobre a indústria extrativa do Concelho de Porto de Mós que compreenderá a caracterização, diagnóstico e análise deste setor de atividade, com vista à construção de uma visão integrada e prospetiva do mesmo. Este estudo será enquadrado num retrato mais amplo do território, no sentido de realizar uma leitura crítica das dinâmicas socioeconómicas em presença e no quadro da indústria transformadora portuguesa.-----

-----*Este exercício será operacionalizado, por um lado, através da recolha de informação quantitativa e qualitativa sobre os núcleos de exploração, empresas e outras atividades e agentes relacionados do concelho, recorrendo a conjunto diverso de fontes de informação primária e secundária. Por outro lado, proceder-se-á à sistematização e análise da informação recolhida e à realização de um trabalho de georreferenciação.*-----

-----*Deste modo, pretende-se realizar um diagnóstico sobre o setor, identificando as principais oportunidades, desafios e problemáticas, e tendo em conta as perspetivas de evolução futura.*-----

-----*A elaboração deste estudo rege-se sobre garantias científicas de validade e aplicabilidade coordenado por uma equipa técnica de quatro especialistas do Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (DINÂMIA CET-IUL) do ISCTE-IUL, e representa um investimento da Associação superior a 30.000,00€.”*-----

----- Deliberado atribuir uma comparticipação a esta entidade para este estudo, no valor de dez mil euros, elaborar o Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. --

-----**2. APOIO AO CASSAC - CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEEIROS, PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIVALÊNCIAS: ERPI, CENTRO DE DIA/UDPA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“O CASSAC é um a Instituição Particular de Solidariedade Social, que foi construída com o objetivo prestar serviços aos cidadãos mais carenciadas das freguesias que



envolve. -----

----- *A construção das instalações supra referenciadas constituem um anseio e uma grande necessidade sentida pelas populações das freguesias de Arrimal / Mendiga, Serro Ventoso e S. Bento, dado o aumento de população idosa, a necessitar de prestação de serviços desta entidade, mas também a outras faixas etárias, que tem vindo a prestar serviços de qualidade, mas em condições físicas deficitárias que urge colmatar.* -----

----- *O Município de Porto de Mós sempre se mostrou disponível para apoiar a Associação para erigir o edifício, tendo há cerca de 4 anos inserido verbas no respetivos documentos previsionais para esse efeito.* -----

----- *O processo não tem evoluído para que o Município tivesse despendido os valores orçamentados, no entanto mantém o firme propósito de apoiar financeiramente este investimento com o montante de 300.000,00 € (trezentos mil euros) a dividir por anos económicos, valores estes que serão inseridos nos documentos previsionais do Município de Porto de Mós nos anos de 2021, 2022 e 2023.* -----

----- **Em face o atrás aludido proponho:** -----

----- *A atribuição de participação financeira no montante de 300.000,00 € ao Centro de Apoio social Serra D’Aire e Candeeiros, para construção do Edifício Multivalências: ERPI. Centro de Dia/UDPA, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ficando, no entanto, tal apoio dependente da inserção dos valores referenciados no respetivos documentos previsionais do Município e da execução e justificação da execução dos trabalhos e da outorga do respetivo protocolo que estabeleça as relações entre as partes.* -----

----- **Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

----- Informou que nesse mesmo dia abriu o concurso ao programa PARES 3.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, estando a entidade preferida no assunto a preparar a candidatura e concomitantemente a um empréstimo para suportar a contrapartida nacional e necessita da chamada “carta de conforto” para este efeito. Mesmo que a candidatura ao referido programa de financiamento não seja aprovada pretendem, eventualmente com outro ritmo, recorrer a financiamento bancário para construir este equipamento social. Prosseguiu para afirmar que a Câmara Municipal, desde o início deste processo, se disponibilizou para financiar esta obra em 300.000,00 €, valor este a dividir por três exercícios económicos anuais, tendo inclusivamente tais valores sido inscritos nos documentos previsionais dos anos de 2018, 2019 e 2020. Valores estes que serão de novo inscritos nos documentos previsionais a preparar e que serão dotados nos anos de 2021, 2022 e 2023 para que o documento a emitir possa ter suporte nos referidos documentos previsionais do Município. ---

----- Mais disse, que a referenciada “carta de conforto” não é algo que possa responsabilizar a Câmara Municipal, pois torna-se necessário que o executivo que for eleito para o próximo mandato autárquico insira tais valores nos documentos previsionais do Município para os exercícios de 2022 e 2023, porquanto no que se refere ao ano de 2021, caso haja obra física realizada o Município transferirá o montante corresponde a esse ano, ou seja 100.000,00 €. -----

----- **Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:** -----

----- Para questionar se esta entidade pretende esta declaração para efeitos de financiamento junto da Banca ou para efeitos de candidatura a fundos comunitários no âmbito do referido programa PARES. -----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Para dizer que esta deliberação suportará os dois objetivos ou seja, para entregar na instituição de crédito onde está a ser contratada a operação de crédito e para anexar ao processo de candidatura. -----

----- **Intervenção Vereador Rui Marto:** -----

----- Começou por afirmar que a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e que está em análise nada alude à chamada “carta de conforto”, no entanto na apresentação verbal deste assunto a ela se referiu várias vezes, sustentando que tal terminologia deveria estar claramente patenteada na proposta. Prosseguiu a sua intervenção para dizer, que já por várias vezes o disse nas reuniões deste órgão, mas neste caso reforça, que parte do princípio que todos os assuntos apresentados à reunião da Câmara estão em consonância com os trâmites legais, regulamentares e processuais aplicáveis, esperando o mesmo deste assunto, que ele tenha passado pelo “crivo” da análise jurídica que se impõe. Sobre este assunto disse que tinha realizado uma pesquisa a propósito de “cartas de conforto” e viu de tudo sobre tais documentos.-----

----- Referiu ainda na sua intervenção que em termos políticos, todas as forças partidárias concorrentes às eleições autárquicas de 2017 assumiram o compromisso de apoiar o projeto ora em discussão, pois a mesma reveste-se de extrema importância para as populações que serve – freguesias de Arrimal/ Mendiga, S. Bento e Serro Ventoso, portanto afirma de forma perentória que, para ele é para cumprir o compromisso, no entanto sente-se desconfortável com a deliberação que irá ocorrer sobre este assunto, pelas razões já acima referenciadas. Disse ainda que este processo já tem demasiados anos e não tem evoluído, como julga que todos gostariam, mas por certo, não será por causa do Partido Socialista representado na Câmara Municipal por ele e por outra vereadora, que o processo não irá avançar. Referiu ainda que tudo o que foi dito sobre este assunto está gravado, mas o conteúdo da gravação deverá ser transcrito para o texto da ata da reunião. Para finalizar a sua intervenção, afirmou que este é um tema político, que tem sido altamente politizado a nível local, tendo ele mesmo, recentemente sido abordado por um cidadão a afirmar que o processo não tem tido mais evolução por responsabilidades do Partido Socialista, considerando que tal não corresponde à verdade e que o Partido Socialista representado na Câmara, embora tenha dúvidas do documento que se pretende exarar, irá votar favoravelmente este ponto da agenda de trabalhos, fazendo votos para que a obra se inicie em breve pois faz falta à população daquela área do concelho e que tudo decorra bem neste processo.-----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- O Presidente da Câmara voltou a enfatizar que o que está em causa neste ponto é efetivamente uma “carta de conforto”, não sendo algo diferente que isso, pelo que solicita ao Vereador Rui Marto que não parta do princípio que é algo diferente, referindo ainda que a entidade promotora do projeto necessita deste documento até ao final do corrente mês e é isso que se está a agilizar com esta deliberação.-----

----- Para concluir a discussão informou que no passado a Câmara Municipal de Porto de Mós também havia exarado documentos iguais à CERCILEI para construção de edifício em Anaia e Associação de Pedreiras para construção de creche, responsabilizando-se pelo pagamento da contrapartida nacional em tais projetos, sem que os valores estivessem devidamente previstos nos documentos previsionais do Município à altura, não havendo qualquer problema nessa altura, mas agora há, estranhando a posição. Assim, afirmou que não será por este executivo, não por este Presidente ou por estes vereadores ou por qualquer Partido representado na Câmara Municipal que a obra não avançará.-----

----- Deliberado emitir a referida “carta de conforto” que se consubstancia, na prática, em informar a entidade que o Município de Porto de Mós está disponível para compartilhar financeiramente a obra que o CASSAC pretende levar a efeito, com um montante de 300.000,00 € (trezentos mil euros), a dividir por três exercícios económicos, que serão inseridos nos documentos previsionais do Município e que serão disponibilizados à medida que as obras vão sendo realizadas, sem prejuízo da elaboração de protocolo a celebrar entre as partes para este efeito.-----

----- **3. INCÊNDIOS FLORESTAIS NA ÁREA DO PNSAC - FREGUESIAS DE SERRO VENTOSO E ARRIMAL/MENDIGA** – Presente uma proposta do Coordenador



Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

----- *“Exmo Sr. Presidente -----  
----- Na sequência dos incêndios ocorridos no concelho, nos passados dias 6 de agosto e 6 de setembro, que envolveram diversos meios dos corpos de bombeiros do distrito de Leiria e distritos limítrofes, foi necessário apoiar o CB de Porto de Mós em toda a operação logística, nomeadamente no que se refere ao serviço de refeições.-----*

----- *Para tal foi solicitado ao CASSAC o fornecimento das refeições, tendo o Município disponibilizado os descartáveis, e sendo as refeições servidas nos pavilhões da Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga e no Salão Paroquial do Mato Velho, que as respetivas associações cederam para o efeito.-----*

----- *Assim neste âmbito proponho que seja concedido um apoio extraordinário a estas associações para fazerem face a despesas com água, eletricidade entre outras, da seguinte forma:-----*

----- *200,00 Euros à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga, pelo Incêndio no Planalto da Mendiga, com início a 6 de agosto e duração de 2 dias.-----*

----- *450,00 Euros ao Salão Paroquial do Mato Velho (Fábrica da Igreja Paroquial de Serro Ventoso – Capela de S. Silvestre), pelo Incêndio em Codaçal/Mato Velho, com início a 6 de Setembro e duração de 5 dias.”-----*

----- *Deliberado aprovar um apoio financeiro no valor de duzentos euros para a Associação Cultural e Desportiva da Mendiga, o valor de quatrocentos e cinquenta euros à Fábrica de Igreja de Serro Ventoso e atribuir um voto de louvor às famílias Matos Ferreira e de Egídio Justino Leal da Rua do Rio Alcaide pelo fornecimento grátis de água para o combate aos incêndios no concelho.-----*

----- **4. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA MATRIZ DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 110, SECCÃO A005, COM A ÁREA DE 2.800,00 M<sup>2</sup>, A MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES RAMOS, VIÚVA, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 167298534, RAQUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES RAMOS, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 192303414, CASADA COM FERNANDO MANUEL SANTO DA SILVA, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 153377003, CASADOS NO REGIME DE COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS E MICAEL MARQUES RAMOS, SOLTEIRO, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 217009344, PARA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO VALOR DE 15.295,00 EUROS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

----- *“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 16 de Julho do corrente ano foi aprovada a possibilidade de expropriação dos terrenos destinados à obra supra referenciada, para os quais não tinha sido possível chegar a acordo por via do direito privado, com os respetivos proprietários.-----*

----- *Antes de se avançar com a referida expropriação foi remetida a todos os proprietários uma última proposta de aquisição por via amigável.-----*

----- *Desses contactos houve resposta da parte de Maria Helena da Conceição Marques e Raquel da Conceição Marques Ramos, coproprietárias de 1/3 cada, tendo já anteriormente havido acordo com o coproprietário de 1/3, Micael Marques Ramos.-----*

----- *Uma vez que todos os coproprietários chegaram a acordo em vender o prédio, sito em Santeira, com a área de 2.800 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós - S. João e S. Pedro sob o artigo n.º 110, secção A005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha 2374, pelo valor de 15.295,00 € (quinze mil, duzentos e noventa e cinco euros):-----*

----- *Proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º,*



do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação: -----

----- 1) A aquisição do terreno supra referenciado pelo valor indicado; -----

----- 2) Dar poderes ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- Anexa-se: Avaliação oficial do terreno; Documentos referentes à posse do mesmo. -----

----- Não carece de cabimento desta despesa em concreto porquanto mesma já havia sido realizada em 13/07/2020 para a totalidade dos terrenos constantes na listagem de "terrenos a expropriar." -----

----- Deliberado adquirir o prédio rústico, sito em Santeira, inscrito na matriz da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 110, secção A005, com a área de 2.800,00 m<sup>2</sup>, a Maria Helena da Conceição Marques Ramos, viúva, com o contribuinte fiscal n.º 167298534, Raquel da Conceição Marques Ramos, com o contribuinte fiscal n.º 192303414, casada com Fernando Manuel Santo da Silva, com o contribuinte fiscal n.º 153377003, casados no regime de comunhão de adquiridos e Micael Marques Ramos, solteiro, com o contribuinte fiscal n.º 217009344, para a Ampliação da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, pelo valor de 15.295,00 euros. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

----- **5. ROTARY CLUB DE PORTO DE MÓS - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE MARCO ROTÁRIO EM ROTUNDA DO CONCELHO** – Presente um e-mail da Presidente do Rotary Club de Porto de Mós, a solicitar autorização para a colocação de um Marco Rotário na rotunda da Corredoura. -----

----- Deliberado aprovar desde que haja parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, I.P.. -----

----- **6. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2020 – APRECIÇÃO** -----

----- **Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

----- Disse que se tratava do relatório semestral, que, em regra é submetido mais cedo apreciação dos órgãos do Município, mas que este ano pela pandemia e pela entrada em vigor de novo referencial contabilístico – SNC-AP, o mesmo sofreu também algum atraso. Em relação ao documento afirma que há questões que não são suscetíveis de comparar com exercícios anteriores, precisamente pela situação atrás referida de novo sistema contabilístico, no entanto no que se refere à dicotomia receita / despesa não há alterações significativas. -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Disse que analisou o documento e que se poderá constatar que a despesa relacionada com bens de capital (investimentos) tem uma execução baixa. Afirma que o Município tem dinheiro, como poderá ser constatado pelo resumo diário de tesouraria que foi dado conhecimento em ponto anterior, pelo que, na sua opinião poderia / deveria investir mais. -

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Disse que os números estavam espelhados no documento, mas ter em conta que se reporta a 30 de junho. Diz saber e tem justificação para o que está a acontecer em termos de execução de alguns projetos. Afirma ainda que esta Câmara tem ambição de realizar investimento, mas tem havido dificuldades de várias ordens que têm prejudicado o ritmo normal de implementação de alguns desses projetos planeados. Sobre este mesmo assunto enfatizou que este executivo não faz despesa de capital só para fazer números, mas quer essencialmente bons projetos, considerando que os números apresentados serão significativamente melhorados até ao final do ano, mas que só pagará obras efetivamente realizadas. Frisou ainda que ter dinheiro

“em caixa” não é mau sinal, mas antes o resultado duma gestão financeira rigorosa e exigente. --  
----- Para finalizar afirmou que o executivo não está em nenhuma corrida desenfreada para gastar dinheiro, mas os projetos que realizar tem que ser bons e bem feitos, referindo ainda o facto do Partido Socialista ter votado contra um projeto que o executivo pretende realizar a curto prazo – a *incubamós*. -----

----- **Intervenção Vereador Rui Marto:** -----

----- O Vereador pediu para voltar a intervir, começando por dizer, que lhe parece ter sido o único projeto que o Partido Socialista votou contra e pelas razões invocadas na altura pela Vereadora Anabela Martins, já que ele nem esteve presente nessa reunião. No que concerne a realizar projetos bem feitos também ele acha que assim deve ser, mas volta a frisar, nesta altura do ano, poderia haver mais realização física e financeira da parte de investimentos. -----

----- Deliberado apreciar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **7. APOIO NA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO CENTRO DE SAÚDE DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

----- *“A Freguesia da Calvaria de Cima efetuou obras de melhoria no Centro de Saúde da Calvaria de Cima, nomeadamente, substituição do telhado que se encontrava degradado. ---*

----- *A obra, de acordo com a informação enviada pelos serviços da Freguesia da Calvaria de Cima, está orçamentada em 9.430,00€ mais IVA. Neste sentido, foi solicitado um apoio para fazer face aos custos da obra. -----*

----- *Esta obra de melhoria do edifício visa beneficiar a qualidade de vida à população da Calvaria de Cima, no momento da sua deslocação aos cuidados de saúde primários. -----*

----- *Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de melhorar as condições que atualmente existem na Freguesia da Calvaria de Cima, propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a atribuição de uma comparticipação, no valor de 10.000,00€, a submeter à respetiva Assembleia Municipal.” -----*

----- Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dez mil euros e submeter à votação da Assembleia Municipal. -----

----- **8. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE ARRIMAL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

----- *“A entidade União de Freguesias de Arrimal e Mendiga com sede Rua Principal, 60 - 2480-201 Mendiga está a construir a Casa Velório de Arrimal, obra já contemplada no orçamento municipal de 2020, no documento das Grandes opções do Plano 2020. -----*

----- *A obra, de acordo com a informação enviada pelos serviços da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, foi adjudicada pelo valor de 147.991,06€. Neste sentido, foi solicitado um apoio para fazer face aos custos da obra. -----*

----- *Esta obra será um espaço de utilidade pública servindo a população Freguesia de Arrimal e Mendiga, permitindo conferir ao ato de velar a dignidade que merece, contrariamente ao que atualmente existe. -----*

----- *Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de melhorar as condições que atualmente existem na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a atribuição de uma comparticipação, no valor de 30.000,00 €, a submeter à respetiva Assembleia Municipal.” -----*

----- Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de trinta mil euros e submeter à votação da Assembleia Municipal. -----

----- **9. ALTERAÇÃO AO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2020** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

----- *“Por deliberação da Câmara municipal, sob proposta minha, foram definidas a condições e atribuídos fundos de maneiio para o ano de 2020, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis.* -----

----- *Dos titulares de montante de fundo de maneiio constava o trabalhador, com categoria de encarregado Operacional – Marco Ferraria, no valor de 200,00 €.* -----

----- *O trabalhador referido no parágrafo anterior requereu foi-lhe deferida licença sem remuneração, com efeitos a 06/10/2020, tendo reposto o fundo de maneiio respetivo, no entanto o referido fundo faz falta nos serviços de armazém, oficina se estaleiro, para fazer face a despesa surgentes e inadiáveis, nomeadamente pequenas peças, pequenas reparações e outras despesas de difícil previsão e onde as entidades respetivas não vendem a crédito.* -----

----- *Em face do atrás aludido, proponho:*-----

----- *Delibere a Câmara Municipal a constituição de fundo de maneiio até ao final do corrente ano a favor do trabalhador afeto ao serviço de armazém, Oscar Manuel Pragosa Oliveira no valor de 200,00 €, nas condições previstas na deliberação supra referenciada e que o referido valor onere as seguintes rúbricas orçamentais e pelos valores indicados:*-----

<i>Responsável: Óscar Oliveira</i>		
<i>Código</i>	<i>Rubrica</i>	<i>VALOR</i>
<i>0102/06020101</i>	<i>Impostos taxas pagos Autarquia</i>	<i>40,00 €</i>
<i>0102/020112</i>	<i>Material de transporte-peças</i>	<i>120,00 €</i>
<i>0102/02021002</i>	<i>Outros Transportes (Portagens)</i>	<i>20,00 €</i>
<i>0102/020121</i>	<i>Outros</i>	<i>20,00 €</i>
	<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>200,00 €</i></b>

----- Deliberado atribuir o fundo de maneiio no valor de duzentos euros ao trabalhador Óscar Manuel Pragosa Oliveira. -----

----- ***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano*** -----

----- **1. PROCESSO N.º 125/2020 - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO CENTRO - REQUER NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, O LICENCIAMENTO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EXISTENTE DESTINADO A ESCOLA DE MÚSICA, SITO NO LARGO DO ROSSIO, NA VILA DE PORTO DE MÓS, DA MESMA FREGUESIA** – Deliberado aprovar as isenções de estacionamento exigidos no n.º 5 do artigo 102.º do Regulamento do PDM de Porto de Mós, condicionada às restantes exigências previstas no parecer técnico que faz parte do processo. -----

----- ***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*** -----

----- **1 ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL (ALE) DE PORTO DE MÓS 1.ª FASE - PROJETO DE EXECUÇÃO (VERSÃO FINAL)** – Presente uma informação da Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

----- *“O Município de Porto de Mós fez aprovar em Reunião de Câmara de 12 de março de 2020 o projeto de execução da ALE, com vista à submissão do mesmo à Autoridade de AIA, em sede de esclarecimentos adicionais, de modo a que fosse declarada a conformidade*



do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e, conseqüentemente emitida a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA). -----

----- Da análise efetuada pelas entidades competentes verificou-se que no projeto não se encontravam salvaguardadas algumas intervenções em matéria de recursos hídricos que permitissem viabilizar a conformidade do EIA. -----

----- Apesar de não existir intervenção nas infraestruturas já construídas, após a consulta das demais entidades, fomos informados que o projeto deveria prever a renaturalização da Ribeira das Pedreiras, nomeadamente do troço em que foi construído um canal. -----

----- Assim, foi solicitado à equipa projetista a revisão do projeto, dando cumprimento a todas as alterações solicitadas pelas entidades, para que desta forma se possa dar continuidade com vista à conclusão do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), bem como a sua submissão à CCDR Centro. -----

----- Face ao exposto, submetemos a apreciação, votação e aprovação de V. Exma. Câmara o projeto de execução da ALE, com vista ao cumprimento dos objetivos descritos anteriormente. -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Para dizer que espera que seja a último trâmite que faltava a este projeto, tendo ainda considerado positivo que tenha havido colaboração entre a empresa projetista, o Município e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para se chegar a este resultado. -----

----- Solicitou ainda pudesse consultar todo o projeto, noutra altura, para poder aferir as alterações que lhe foram introduzidas e ficar melhor esclarecido sobre o mesmo. -----

----- **O Presidente da Câmara** informou que, da sua parte terá toda a liberdade para consultar o processo, quando melhor entendesse. -----

----- Nesta altura entrou na sala a Vereadora Anabela Martins, eram 16,45 minutos. -----

----- Deliberado aprovar a alteração ao projeto. -----

----- **Divisão de Educação, Ação Social e Juventude** -----

----- **1. PROTOCOLOS - TRANSPORTES ESCOLARES - ADITAMENTO** -----

----- Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte: -----

----- É competência do Município de Porto de Mós assegurar o transporte escolar de alunos, por norma com recurso ao transporte público de passageiros. -----

----- Quando não é possível efetivar o transporte recorrendo ao transporte público, o Município contratualiza, através de Protocolo, o serviço recorrendo aos circuitos especiais de transporte escolar. -----

----- Assim, e relativamente a esses circuitos especiais, foram celebrados três Protocolos, considerando 175 dias úteis (número de dias utilizado no Plano de Transporte) uma vez, que não existia calendário escolar. No entanto, com a publicação do calendário escolar, verificou-se que a prestação do serviço é de 183 dias. -----

----- Acresce que, com a atual situação gerada pela pandemia Covid-19, que ditou o cumprimento das normas da Direção-Geral de Saúde, bem como, do plano de contingência daí decorrente, que na matéria em causa, obriga à redução para 2/3 de lotação nas viaturas utilizadas no transportes escolar em referência, que por sua vez, implica um aumento do número de circuitos de forma a garantir o transporte integral de todos os alunos, e conseqüentemente, o respetivo acréscimo de custo, será necessário efetuar uma adenda aos protocolos celebrados anteriormente, para ajustar o preço ao serviço efetivamente prestado. -----

----- Assim, coloco à consideração a aprovação da minuta de aditamento aos Protocolos, em anexo, de acordo com o definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que é competência dos municípios em deliberar na matéria de transporte escolar, alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º” -----

----- **1.1 ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4.ª** – Deliberado aprovar o aditamento ao protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.-----

----- **1.2 ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6.ª** – Deliberado aprovar o aditamento ao protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.-----

----- **1.3 ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4.ª** - Deliberado aprovar o aditamento ao protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.-----

----- **2. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO MÉRITO ESCOLAR - 2019/2020 – RETIFICAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

----- “Em referência ao assunto em supra e à proposta elaborada para o efeito, com a referência interna n.º 6623/2020, de 14 de setembro, foi aprovado pelo órgão executivo em reunião ordinária de 17 de setembro de 2020, o prémio monetário no valor de 697 euros, correspondente ao 1.º ano de propina estabelecida pela Direção Geral do Ensino Superior, ao melhor aluno do concelho de Porto de Mós.-----

----- Para o efeito, foi indicada pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós a aluna Joana Vala Pires Franco, quando por lapso dos respetivos serviços, deveria ter sido a aluna Joana Gomes Correia, conforme assumido e comunicado por aquele Agrupamento de Escola através do e-mail recebido em 02 de outubro de 2020, que se anexa e que fica a fazer parte integrante da presente Proposta.-----

----- Nessa conformidade, foi o referido prémio cabimentado em nome da primeira quando a entrega do respetivo valor será a Joana Gomes Correia, havendo por isso necessidade de proceder à referida retificação.-----

----- Face ao exposto, proponho ao Executivo Municipal que no âmbito das atribuições conferidas ao municípios, no âmbito da educação, pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a retificação da atribuição do respetivo prémio monetário no valor de 697 euros à **aluna Joana Gomes Correia.**” -----

----- **Intervenção Vereador Rui Marto:**-----

----- Considera que este processo deve envergonhar toda a gente envolvida no processo, considerando ser um perfeito disparate perpetrado pelo Agrupamento de escolas de Porto de Mós, pois trata-se dum erro grosseiro. Considera que ele, enquanto vereador da Câmara, merece um pedido de desculpas por parte do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.-----

----- **Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----O Vereador considerou que também a Assembleia municipal, merece igual pedido de desculpas, pois realizou uma cerimónia a uma aluna, que afinal não era a que deveria ser

galardoada.

O Presidente da Câmara, interveio para dizer que concordava com as posições manifestadas pelos vereadores Rui Marto e Eduardo Amaral.

Deliberado retificar o nome da aluna com a atribuição de mérito escolar, devido ao erro da informação do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

**3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA "VACINAÇÃO SNS LOCAL"** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:

*“Considerando que:*

*A Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. No contexto da pandemia da COVID-19, o Programa abem: empreendeu uma resposta inovadora denominada “Emergência abem: COVID-19” para potenciar uma resposta solidária mais alargada aos desafios e problemas gerados pela pandemia;*

*No âmbito desta nova resposta foi organizado o Programa “Vacinação SNS Local” com objetivo de proteger os mais vulneráveis, nomeadamente as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, através da promoção da sua vacinação contra a gripe sazonal pelas farmácias comunitárias que cumpram os requisitos de participação;*

*De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constitui atribuição dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da saúde;*

*O Município de Porto de Mós considera fundamental constituir-se parceiro no Programa “Vacinação SNS Local” para, no contexto da pandemia COVID-19, ampliar os meios e recursos disponíveis para proteção, em especial no âmbito da vacinação contra a gripe sazonal, dos seus municípios com idade mais avançada.*

*Assim, é celebrado entre o presente Protocolo ao abrigo da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja minuta proponho a aprovação da câmara municipal.”*

**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**

Começou por afirmar que tem várias dúvidas sobre o assunto em discussão, nomeadamente quem prescreve a vacina e, por outro lado, se as pessoas com mais de 65 anos já tem esta vacina de forma gratuita porque há-de o Município estar a intervir neste assunto.

**Resposta vereadora Telma Cruz:**

Relativamente á prescrição da vacina diz não ser necessário, basta que o cidadão se desloque á farmácia com o respetivo cartão “ABEM” e a vacina ser-lhe-á ministrada e desta forma não é obrigado a ir ao centro de saúde criar mais entropias no sistema de saúde, ou seja tem oportunidade de escolha entre os dois sistemas.

**Intervenção do vereador Rui Marto:**

Para dizer que se vê confrontado com as mesmas dúvidas que a Vereadora Sofia Pereira, pois se já há vacinas gratuitas para os maiores de 65 anos, grávidas e doentes de risco, porque deve o Município duplicar serviços a quem já deles beneficia, questiona, opinando que, como está previsto não faz sentido este protocolo, diferente seria se tal apoio abrangesse outras faixas etárias, o que não é o caso.

Deliberado aprovar a proposta e minuta do protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com duas abstenções dos vereadores Rui Fernando Correia Marto e

Anabela dos Santos Martins.-----

----- ***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto*** -----

----- **1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE CANDIDATURA AOS APOIOS MUNICIPAIS PARA A CULTURA E DESPORTO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- “No contexto da atual pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19 e das medidas de contingência implementadas em Portugal, as quais criaram grandes restrições e dúvidas ao mundo associativo desportivo e cultural e pela incerteza do começo das atividades e provas regulares. É pois fundamental garantir condições de continuidade e retomar as atividades associativas, essencial para dinamizar a economia local, apoiar as crianças, os Jovens no ensino, práticas culturais e desportivas e os idosos garantindo os espaços de encontro, convívio e de socialização combatendo o isolamento e a depressão.-----

----- Atendendo a que o regulamento de apoio Municipal ao associativismo no seu artigo 5.º **Processo de candidatura diz;** “As candidaturas só poderão ser aceites mediante a entrega de toda a documentação solicitada no artigo anterior (até ao final do mês de Outubro)” e o Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Cultural e Recreativo também no seu Artigo 5.º **Âmbito e forma de candidatura, diz:** -----

----- “**A candidatura** deverá ser apresentada em impresso a fornecer pelos Serviços da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós, **durante o mês de Outubro**”.-----

----- Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

----- Que os prazos de candidatura possam ser alargados, em virtude de todas estas indefinições de inícios de campeonatos e atividades e possa o prazo de candidatura ser prorrogado e formalizados até o **dia 30 de Novembro**, sem aplicação de qualquer penalização e para que possamos atribuir o valor dos subsídios na reunião de Câmara Municipal de Dezembro do corrente.” -----

----- Deliberado alterar o prazo de candidaturas ao Associativismo de 31/10 para 30/11/2020. -----

----- **2. INTEGRAÇÃO DE PEÇA CEDIDA AO MUSEU MUNICIPAL, CADEIRA DE BARBEIRO PARA CRIANÇAS DOADOR JOSÉ PEDRO DE SOUSA ROSA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Luísa Machado, no seguinte teor: -

----- “Exmo. Senhor Vereador Eduardo Amaral,-----

----- Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. José Pedro de Sousa Rosa, pretende doar ao Museu uma cadeira de barbeiro para crianças. -----

----- A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:-----

----- Enriquece a colecção de ferramentas e mobiliário de barbeiro existente no museu;

----- Por não existir nenhum exemplar de cadeira para crianças, enriquece a colecção, passando a haver exemplares adultos/crianças.-----

----- Por se encontrar em razoável estado de conservação.-----

----- Anexo ainda os seguintes documentos:-----

----- Ficha de identificação da peça cedida;-----

----- Declaração;-----

----- Auto de cedência.-----

----- Sem outro assunto de momento, atenciosamente.” -----

----- Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer ao doador.-----



----- **3. INTEGRAÇÃO DE PEÇAS DE FAIANÇA, CEDIDAS AO MUSEU MUNICIPAL DA DOADORA MARIA MANUELA DA SILVA SANTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Luísa Machado, no seguinte teor: -----

----- *“Exmo. Senhor Vereador Eduardo Amaral,* -----  
----- *Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a Sra. Maria Manuela da Silva Santos, pretende doar ao Museu três peças de cerâmica.* -----  
----- *A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:* -----  
----- *Enriquece a colecção de faiança existente, principalmente por esta ter sido fabricada na Moitalina, freguesia de Pedreiras, concelho de Porto de Mós;* -----  
----- *Por não existir nenhum exemplar no acervo do museu com a marca “S. Santos”, proprietário José da Silva Santos (Cruz da Légua, 08-11-1932 – Canadá, 18-01-2018), datada entre 1955 a 1962;* -----  
----- *Por se encontrarem em bom estado.* -----  
----- *Anexo ainda os seguintes documentos:* -----  
----- *Ficha de identificação das peças cedidas;* -----  
----- *Declaração;* -----  
----- *Auto de cedência.* -----  
----- *Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”* -----  
----- Deliberado aceitar a doação nos termos legais e agradecer à doadora. -----

----- **4. APOIO PARA OBRAS AO GRUPO DESPORTIVO DO TOJAL PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- *“Pretende o Grupo Desportivo do Tojal substituir o telhado do seu pavilhão, que se apresenta em mau estado, com infiltrações várias e um problema acrescido de serem as suas telhas em fibrocimento, o que poderá provocar danos na saúde dos seus utilizadores.* -----  
----- *Atendendo ao valor necessário que ronda os mais de 30 mil euros, mas a necessidade e ao facto de podermos criar condições de segurança para o equipamento, e sobretudo para as pessoas e em face do atras descrito, proponho:* -----  
----- *Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, articulado com regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, nomeadamente o previsto no seu capítulo IV, artigo 15.º para obras de beneficiação, a atribuição de uma **comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros)**, no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, de referir a real necessidade de dotar de instalações condignas este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.”* -----  
----- Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de dez mil euros para obras, elaborar protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- **5. APOIO AO FÓRUM CULTURAL DE PORTO DE MÓS PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- *“Considerando:* -----  
----- *Que o Fórum Cultural de Porto de Mós tem vindo a realizar atividades de envolvência com a comunidade e de partilha de equipamentos e espaços.* -----  
----- *Que o espaço tem vindo a ser objeto de intervenções e de obras de requalificação, de forma a melhorar sua oferta de serviços e rentabilização dum edifício bem situado e com muita apetência para os diversos fins para que está vocacionado, mormente para atividade desportiva. Neste momento é fundamental a reformulação da parte elétrica e revestimento de*

proteção de várias áreas em madeiras e alvenaria. -----  
----- Que a instalação é fundamental para a realização de atividades desportivas e culturais, sendo a sua polivalência fundamental. -----

----- Em face do atrás referenciado, **proponho:** -----  
----- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim como no regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, especialmente no seu capítulo IV, artigos 15.º e 17.º, para obras de beneficiação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **8.000,00 € (oito mil euros)**, no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar. -----

----- De referir a real necessidade de recuperar este equipamento pela sua versatilidade na oferta de equipamentos desportivos, recreativos e culturais dentro da vila de Porto de Mós.” -----

----- Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros para obras, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

